



DECRETO Nº 4.776, DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Rosiane de Almeida Petronilho do Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal e dá providências.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 97, Inciso I, §1º, inciso II, "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, ROSIANE DE ALMEIDA PETRONILHO, Mat. E-3115, do Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal